



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 10 / 11 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2152 Pag.: 89

**PORTARIA N.º 58/2024**

**DATA: 11/11/2024**

**SÚMULA:** Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no Assembleia Legislativa, Casa Civil, Secretaria de Saúde do Paraná e na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no Assembleia Legislativa, Casa Civil, Secretaria de Saúde do Paraná e na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diária para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

  
**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**AC0CD4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 57/2024 DATA: 11/11/2024**

**PORTARIA N.º 57/2024**  
**DATA: 11/11/2024**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na Assembleia Legislativa e com o Dr. Mafuz Antônio Abrão sobre o ICMS da Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na Assembleia Legislativa e com o Dr. Mafuz Antônio Abrão sobre o ICMS da Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**94CA07AF

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 58/2024 DATA: 11/11/2024**

**PORTARIA N.º 58/2024**  
**DATA: 11/11/2024**

**SÚMULA:** Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no Assembleia Legislativa, Casa Civil, Secretaria de Saúde do Paraná e na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024, para participarem de reunião no Assembleia Legislativa, Casa Civil, Secretaria de Saúde do Paraná e na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diária para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**A8AAEBE5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO N.º 002/2024.**

**Referências:**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 411/2023 de 25.08.2023.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 de 28.07.2023.**

**Fundamentação:** Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusula décima segunda do Termo Contratual.

**OBJETO:** Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas rurais, das Linhas Santo Antônio e Vista Alegre, compreendendo todos os serviços e de acordo com as especificações, métodos e técnicas especificados no memorial descritivo, que deverão ser aplicados e executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em atendimento ao Convênio n.º 4500069471/2023 com a ITAIPU BINACIONAL e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Que entre si celebram:**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**; e, **CONSTRUTORA MSM LTDA,** localizada na Rua Gameleira, 189, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.073.106/0001-28, neste ato representada legalmente por **MARCOS DA SILVA MEZADRI,** portador do CPF sob n.º 009.283.519-80.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo qualitativo e quantitativo, para melhor execução e adequação ao objeto licitado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia acompanhado de Planilha Orçamentária e Parecer do Departamento Jurídico do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Soma-se ao valor inicialmente contratado R\$ 133.239,91 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), conforme planilha orçamentária do Departamento de Engenharia Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.